



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 042/2025/TJ/PA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O  
CONSELHO ESCOLAR DA EEEM MARIA  
BENTA OLIVEIRA DE SOUSA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração **DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 228249, designado pela Portaria nº. 705/2025-GP de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado o **CONSELHO ESCOLAR DA EEEM MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.813.224/0001-76, E-mail: [escolamariabentaure15@gmail.com](mailto:escolamariabentaure15@gmail.com); com sede na Rua Sérgio Ferreira de Souza, S/N, Bairro: Santos Dumont, CEP nº 68.551-020, na cidade de Redenção/PA, neste ato representada, por seu Diretor-Presidente Sr (a). **GLAUCO MARTINS RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 789.XXX.XXX-34, portador da carteira de identidade nº 36XXXXX-8 SSP-GO, residente e domiciliado em Redenção/PA, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-PRO-2025/01294 e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo **DOADOR**, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao **DONATÁRIO**, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

TIPO DE BENS	TOTAL DE BENS	VALOR TOTAL
MICROCOMPUTADORES	21	R\$ 3.708,36
MONITORES	21	R\$ 1.211,60
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42</b>	<b>R\$ 4.919,96</b>

TJPA-PRO-2025/01294  
ML

1

Digitalizado com CamScanner

Assinado com senha por DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA, MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.

Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 4429459.30790565-4181 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4429459.30790565-4181>

Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES \*Data e hora: 24/04/2025 09:04



TJPA-PRO-2025/01294/01





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 4.919,96 (Quatro mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 31/41 do processo SIGA-DOC TJPA-PRO-2025/01294.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

**CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

2

TJPA-PRO-2025/01294  
ML

Digitalizado com CamScanner

Assinado com senha por DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA, MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.

Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 4429459.30790565-4181 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4429459.30790565-4181>

Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES \*Data e hora: 24/04/2025 09:04



TJPA-PRO-2025/01294V01





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

**PARÁGRAFO QUINTO** - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**CLAUSULA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS**

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 16 de abril de 2025.

**DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Administração do TJPA

  
**GLAUCIO MARTINS RIBEIRO**  
Representante legal da Instituição Donatária

Glaucio Martins Ribeiro  
Diretor  
Port.: 09/2024  
15ª DRE - SEDUC

TJPA-PRO-2025/01294  
ML

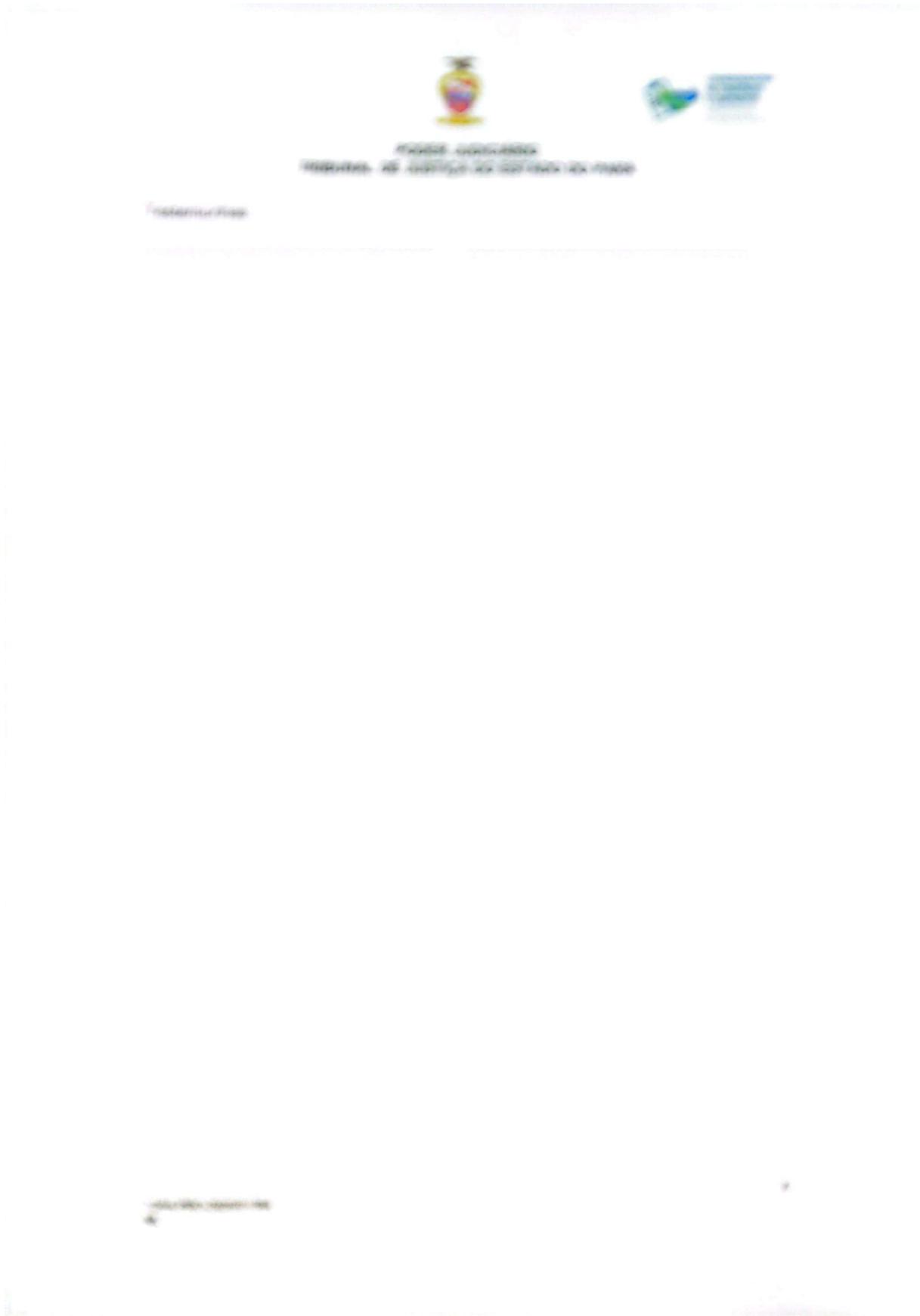
3

Digitalizado com CamScanner



TJPA-PRO-2025/01294V01





Digitalizado com CamScanner

Assinado com senha por DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA, MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.  
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 4429459.30790565-4181 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4429459.30790565-4181>  
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES \*Data e hora: 24/04/2025 09:04



TJPA PRO 2025 01294 V 01



evento VI Portel AquaFest, que será realizado nos dias 19 a 20 de abril de 2025, no município de Portel/PA.  
 VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).  
 VALOR DO REPASSE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
 VIGENCIA: 17/04/2025 a 16/06/2025  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Funcional Programática:  
 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos/Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica)/Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Plano Interno: 25EMEN0003; 25EMEN0004; 2080002293C/Ação: 294504  
 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIREIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1189302**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº207/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2025, DIÁRIAS**;CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2533449;RESOLVE:Conceder 02 (duas) meias diárias ao servidor NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, Mat.nº55586309/1,Assistente de Gestão em Turismo. OBJ:Realizar ação de cadastramento do Cadastur,com a equipe do SEBRAE.DESTINO:Ilha de Cutijuba/PA;PER.:23/04/2025 e 24/04/2025. VL.UNIT.:R\$ 123,54(cento e vinte três reais e cinquenta e quatro centavos).VL.TOTAL:R\$247,08 (duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1189315**

**PORTARIA Nº 206/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2025,DIÁRIAS**.CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2535542;RESOLVE: Conceder 11 e ½ (onze e meia) diárias à servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, matrícula funcional nº:5917548/2,Gerente de Qualificação Profissional.OBJ: Acompanhamento e fiscalização do curso de Garçom e Garçonete, em parceria com o SENAR, em Alter do Chão e Acompanhamento e fiscalização o curso de Preparação de pães artesanais, em parceria com o SENAC, em Santarém.DESTINO:Alter do Chão/Santarém/PA.PERÍODO: 04/05/2025 a 15/05/2025.VAL UNITÁRIO:R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo).VALOR TOTAL: R\$ 2.841,31 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).ORDE-NADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1189345**

**PORTARIA Nº 199/GEPS/SETUR DE 15 DE ABRIL 2025**  
 CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2517835; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Mat. Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ. Workshop do CADASTUR, com vistas técnicas aos prestadores dos serviços turísticos, visando a COP30. DESTINO: Município de Magalhaes Barata/PA. PERÍODO: 22/04/2025 a 26/04/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1189243**

**PORTARIA Nº 208/GEPS/SETUR DE 17 DE ABRIL DE 2025. DIÁRIAS**,CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2528594; RESOLVE:Conceder 04 e ½(quatro e meia) diárias à servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, matrícula nº:5917548/2,Gerente de Qualificação Profissional.OBJ:Supervisionar e acompanhar o curso de Boas práticas para serviço de Alimentação, realizado em parceria com o Ministério do Turismo e SENAC-PA.DESTINO: Capanema/PA;PERÍODO: 22/04/2025 a 26/04/2025;VALOR UNIT.:R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo).VALOR TOTAL:R\$ 1.111,82 (Um mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos).ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1189359**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 346/2025/GGP/DPG, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**  
 A Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006 e o art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.  
 RESOLVE: Por motivo de incorreção. ATO: Retificar os períodos aquisitivos de Licenças Prêmios da Servidora Pública ERICA RIBEIRO DE SOUZA, Id Funcional: 57190731/ 1, nos termos seguintes:

ID FUNCIONAL	NOME	Onde se lê: P.A	Leia-se: P.A	PORTARIA	D.O.E
57190731/1	ERICA RIBEIRO DE SOUZA	2010/2013	2014/2017	Nº 1.113/2024/GGP/DPG, de 27/12/2025.	36.085 de 02/01/2025
		2010/2013	2014/2017	Nº 63/24/GGP/DPG, de 28/01/2025.	36.124 de 05/02/2025

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
 Subdefensora Pública Geral Institucional  
 Republicado por incorreção no D.O.E 36.199 de 15.04.2025.

**Protocolo: 1188621**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 02/2025/GAB/DPG, de 13 de janeiro de 2025**, publicada no Diário Oficial nº 36.098, de 15 de janeiro de 2025, Processo Administrativo Eletrônico 2025/2041679;

**Onde se lê:** "Art. 5º A Comissão Especial será constituída pelos seguintes membros:

I - José Adamiir Arruda da Silva, Defensor Público, Diretor-Adjunto da ESDPA, que a coordenará;

II - Daniel Augusto Lobo de Melo, Defensor Público, coordenador da Central de Coordenação de Políticas, que atuará como vice-coordenador;

.....".

**Leia-se:** "Art. 5º A Comissão Especial será constituída pelos seguintes membros:

I - José Adamiir Arruda da Silva, Defensor Público, Diretor-Adjunto da ESDPA, que a presidirá;

II - Daniel Augusto Lobo de Melo, Defensor Público, coordenador da Central de Coordenação de Políticas, que atuará como vice-presidente;

.....".

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1189067**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 368/2025-GGP-DPG, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2403000; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público RONALDO NOGUEIRA MARQUES, Id. Funcional: 5957733/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 13/05/2025 a 11/06/2025 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
 Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1188586**

**PORTARIA Nº 369/2025-GGP-DPG, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2455204; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público JOSUE LUIZ FRANCO DE SA PEREIRA; Id. Funcional: 5975831/1, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
 Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1189027**

**PORTARIA Nº 370/2025-GGP-DPG, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2455122; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública RAQUEL ALVES GOBBO; Id. Funcional: 5965288/2, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
 Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1189031**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Extrato de Termo de Doação nº 040/2025/TJPA**  
 Partes: TJPA E A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.  
 Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis.  
 Processo: TJPA-PRO-2025/01288  
 Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021  
 Foro: Belém

Valor Total: R\$ 6.789,00 (Seis mil, setecentos e oitenta e nove reais)  
 Data da assinatura do contrato: 16/04/2025  
 Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - Secretário Adjunto de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1188644**

**Extrato de Termo de Doação nº 042/2025/TJPA**

Partes: TJPA E A CONSELHO ESCOLAR DA EEM MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.813.224/0001-76.  
 Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis.  
 Processo: TJPA-PRO-2025/01294

Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021  
 Foro: Belém

Valor Total: R\$ 4.919,96 (Quatro mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Data da assinatura do contrato: 16/04/2025

Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - Secretário Adjunto de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1188835**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 31 de março de 2025**

**PORTARIA Nº 1270/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº114226/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LAYNA CLÁUDIA CÂMARA LOUREIRO PACHECO  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)  
 MATRÍCULA: 999.3459  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salvaterra/Pará

PERÍODO: 24/3/2025 - 25/3/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº007/2025-Gaeco

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de março de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1932/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº119456/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO  
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1  
 MATRÍCULA: 999.1347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Tailândia/Pará

DESTINOS: Abaetetuba/Pará, Barcarena/Pará

PERÍODO: 6/4/2025 - 12/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Barcarena/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de abril de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPA

**Protocolo: 1189033**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 0592/2025-MP/SUB-JI**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Sudoeste II;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP 18322/2023, 1439/2024 e GEDOC nº 107471, 110057, 113999, 117480, 118953, 119393, 119441, 120831, 120925, 126301, 129599, 129666, 129696, 134026, 134028, 139372, 143136, 145928, 151281, 155241, 154548, 159485, 161836 e 163346/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste II, nos períodos indicados:

CARGO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Itaituba	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	de 19/1 a 22/2/2024 e 27/2 a 17/4/2024 e dias 24 e 25/2/2024
1º de Itaituba	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 19/1 a 31/3/2024; atuação conjunta, de 1º a 21/4/2024
1º de Itaituba	DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR	atuação conjunta em audiências, de 9 a 16/1/2024, 13 a 15/3/2024 e dias 9, 22, 23 e 26/2/2024 e 22/3/2024
1º de Itaituba	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	de 29/4 a 7/5/2024
1º de Itaituba	WESLEY ABRANTES LEANDRO	dias 12, 17 e 18/6/2024 e de 1º a 26/7/2024; atuação conjunta, de 24 a 31/5/2024, 20 a 28/6/2024, 22 a 30/8/2024, 21 a 30/10/2024 e 19/11 a 2/12/2024
2º de Itaituba	DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR	de 13 a 17/5/2024 e dia 24/5/2024; atuação conjunta em audiências, dias 9, 22, 23 e 26/2/2024, 22/3/2024, 21 e 22/5/2024 e de 9 a 16/1/2024 e 13 a 15/3/2024
2º de Itaituba	ÍTALO COSTA DIAS	dias 23 e 24/5/2024; atuação conjunta, dias 21 e 22/5/2024
2º de Itaituba	WESLEY ABRANTES LEANDRO	de 16 a 19/7/2024, 22/7 a 30/9/2024
2º de Itaituba	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	de 22/7 a 11/8/2024
2º de Itaituba	RHANDER LIMA TEIXEIRA	de 12/8 a 30/11/2024
2º de Itaituba	NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	de 1º a 31/12/2024
3º de Itaituba	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	de 8 a 12/1/2024
3º de Itaituba	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	de 8 a 12/7/2024 e 15 a 19/7/2024
4º de Itaituba	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 8/4 a 7/5/2024
Vara do juizado especial criminal de Itaituba	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	de 8 a 12/1/2024
Vara do juizado especial criminal de Itaituba	ÍTALO COS DIAS	de 15/1 a 29/5/2024, 1º a 5/7/2024 e 22/7 a 19/12/2024
Vara do juizado especial criminal de Itaituba	DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR	de 8 a 12/7/2024 e 15 a 19/7/2024
Aveiro	DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR	de 8 a 12/1/2024
Jacareacanga	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	atuação conjunta, dias 7 e 8/3/2024
Jacareacanga	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	atuação conjunta, de 1º a 21/4/2024
Jacareacanga	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	atuação conjunta, dias 25 e 26/4/2024 e 9/5/2024
1º de Novo Progresso	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	de 4/4 a 3/5/2024, 6 a 10/5/2024, 13 a 17/5/2024, 20 a 24/5/2024, 27 a 29/5/2024
1º de Novo Progresso	WESLEY ABRANTES LEANDRO	de 19/7 a 31/12/2024
1º de Novo Progresso	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	de 19/7 a 31/12/2024
2º de Novo Progresso	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	de 4 a 16/4/2024
2º de Novo Progresso	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	atuação conjunta, de 19/1 a 16/4/2024
2º de Novo Progresso	NILSON JUNIOR PASTROLIN OZORIO	de 19/7 a 11/8/2024 e 19/10 a 31/12/2024
Rurópolis	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	de 19/1 a 4/3/2024 e 12 a 31/3/2024 e dias 9 e 10/3/2024
Rurópolis	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	de 1º a 17/4/2024
Rurópolis	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 18 a 21/4/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 07 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional